

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino - Proen
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex

Edital nº 077/Reitoria/Univates, de 22 de outubro de 2018

Bolsa de estudos de 50% de desconto em um curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, a ser sorteada na 21ª Expovale

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições, torna público o sorteio de uma bolsa de estudos de 50% de desconto em um curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, ofertado pela Univates, com início previsto em 2019, de acordo com a Campanha de Pós-Graduação 2019 da Instituição, conforme segue:

1. Local do sorteio

1.1 No dia 13 de novembro de 2018, a partir das 19h, no estande da Univates na 21ª Expovale - Feira Industrial, Comercial e de Serviços, de Lajeado/RS, momento em que a Instituição realizará o lançamento oficial de seus cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, programados para iniciar em 2019.

1.2 Os visitantes da feira que estiverem presentes no evento poderão preencher um cupom, o qual lhes dará o direito a concorrer ao prêmio referido neste Edital.

1.3 O sorteio é aberto ao público que estiver presente.

2. Regras para usufruir do prêmio

2.1 O ganhador deve se inscrever e se matricular em um dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* programados para 2019, de acordo com a Campanha de Pós-Graduação 2019 da Univates.

2.2 O prêmio, pessoal e intransferível, será concedido mediante a assinatura de termo específico, que estabeleça as disposições constantes no presente Edital e demais que se fizerem necessárias.

2.3 A desistência da bolsa deve ser manifestada por escrito e assinada pelo desistente.

2.4 No caso de desistência, será realizado novo sorteio após a confirmação da desistência.

2.5 Caso o ganhador cancele o curso, ele perde o direito à bolsa, a contar do mês seguinte ao do cancelamento, e deve arcar com a multa contratual, conforme contrato de prestação de serviços assinado por ele.

2.6 A bolsa de 50% de desconto não é cumulativa a outros descontos que o ganhador já recebe ou a que tenha eventual direito (aluno-egresso, desconto previsto em dissídio coletivo de empregado da Univates, Prêmio Enade etc.).

2.7 Os estudantes matriculados em cursos de pós-graduação *lato sensu* da Univates, bem como professores e funcionários técnico-administrativos da Instituição, não podem concorrer a essa bolsa de estudos.

2.8 A bolsa de estudos de 50% de desconto refere-se tão somente às mensalidades do curso, não contemplando a taxa de inscrição ou outras despesas, como cópias, deslocamento, alimentação, estadia etc.

3. Disposições gerais

3.1 O ganhador do prêmio cede o uso, gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo, de seu nome, voz e imagem, em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, assim como em cartazes, filmes e/ou *spots*, *jingles* e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, *outdoors*, mala-direta e na internet, para a ampla divulgação da conquista do prêmio, tudo gratuitamente.

3.2 Casos omissos ou especiais não previstos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

Identificação interna do documento YSRCBXOEHJ-64IWQEO4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 16152 e verificador 64IWQEO4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 22/10/2018 às 13:49.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR